



DECRETO EXECUTIVO Nº 061, DE 10 DE JULHO DE 2015

Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 1.967.400,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe
são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$1.857.200,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 03 - Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 03.01 - PGM - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0008	2.061-Manut dos Serv. Adm. da PGM	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 122	0011	2.018-Manut. Serv. Adm. da SMS	3190-13-Obrigações Patronais	0040	3.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.32-Mat.,Bem,Serv.p/Dist. Grat.	0040	50.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0040	520.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.93-Indenizações e Restituições	0040	95.000,00
10 302	0107	2.012-Manut. Atend. Urgência e Emerg.	3350.41-Contribuições	0040	115.000,00
10 304	0107	2.014-Manut. Vig. Sanitária Municipal	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	4001	15.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.32-Mat.,Bem,Serv.p/Dist. Grat.	4051	12.000,00
10 303	0107	2.013-Manut. Serv. Terapêuticos CAPS	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	4220	81.500,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.36-Outros Serv. Terc. P.F.	4510	15.200,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4710	50.000,00
TOTAL					956.700,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.116-Manut. Sist. Munic. Ens. Fund.	3390.31-Prem. Cult.,Art.,Cient.,Desp.	0001	45.500,00
12 361	0106	2.116-Manut. Sist. Munic. Ens. Fund.	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	1008	430.000,00
TOTAL					475.500,00



ÓRGÃO: 08 - Secretaria de Município de Cultura

UNIDADE: 08.01 - SMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 391	0106	2.063-Manut. Equip. Culturais	3390.30-Material de Consumo	0001	12.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Município de Esporte e Lazer

UNIDADE: 09.01 - SMEL - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0103	2.026-Impl. Proj. e Manut. Ações Esp. e L.	3350.41-Contribuições	0001	47.000,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 - SMR - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0015	2.021-Manut. Administrações Regionais	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	35.000,00

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.01 - SMDS - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0021	2.028-Manut. Serv. Adm. da SMDS	3390.47-Obrig. Tribut. e Contrib.	0001	1.000,00

ÓRGÃO: 18 - Secr. Extr. de Ação Comunit. e Cidadania

UNIDADE: 18.01 - SEAC - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0023	2.074-Manut. das Ações da SEAC	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	20.000,00

ÓRGÃO: 25 - Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 - Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 846	0000	0.001-Pgto de Condenações Judiciais	3190.91-Sentenças Judiciais	0001	300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3190.94-Indenizações Trabalhistas	0040	1.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3190.96-Ressarc. Desp. de Pes. Req.	0040	1.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3191.13-Obrigações Patronais	0040	562.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3320.93-Indenizações e Restituições	0040	1.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3330.93-Indenizações e Restituições	0040	1.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.36-Outros Serv. Terc. P.F.	0040	6.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.46-Auxílio-Alimentação	0040	50.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.47-Obrig. Tribut. e Contrib.	0040	1.000,00
10 303	0107	2.013-Manut. Serv. Terapêuticos CAPS	3191.13-Obrigações Patronais	0040	150.000,00
10 305	0107	2.016-Inc. e Manut. Ag. Comunit. Saúde	3390.49-Auxílio-Transporte	0040	10.000,00



**PREFEITURA DE
SANTA MARIA**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa
Superintendência de Administração

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 304	0107	2.014-Manut. Vig. Sanitária Municipal	3190.16-Outras Desp. Var. Pes. C.	4001	15.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4051	12.000,00
10 303	0107	2.013-Manut. Serv. Terapêuticos CAPS	3190.11-Venc. e Vant. Fixas Pes. C.	4220	81.500,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	4510	15.200,00
10 301	0107	1.004-Moderniz. Rede Básica de Saúde	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4710	50.000,00
TOTAL					956.700,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	1.022-Ampliação e Contr. de Escolas	4490.51-Obras e Instalações	0001	45.500,00
12 365	0106	2.123-Manut. Educação Infantil	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	1008	430.000,00
TOTAL					475.500,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria de Município de Cultura

UNIDADE: 08.01 - SMC - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 391	0106	1.012-Revitalização Equip. Culturais	4490.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	12.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Município de Esporte e Lazer

UNIDADE: 09.01 - SMEL - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0103	2.026-Impl. Proj. e Manut. Ações Esp. e L.	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	0001	7.000,00
27 812	0103	2.027-Manut. Espaços de Esporte e Lazer	4490.51-Obras e Instalações	0001	15.000,00
27 812	0103	2.027-Manut. Espaços de Esporte e Lazer	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	0001	25.000,00
TOTAL					47.000,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 - SMR - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 306	0104	2.023-Manut. Ações Inspeção Sanitária	3390.30-Material de Consumo	0001	4.000,00
20 306	0104	2.023-Manut. Ações Inspeção Sanitária	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	1.000,00
20 306	0104	2.023-Manut. Ações Inspeção Sanitária	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	0001	1.000,00
20 606	0104	1.009-Ações Melh. Infraest. Meio Rural	4490.30-Material de Consumo	0001	1.000,00
20 606	0104	1.009-Ações Melh. Infraest. Meio Rural	4490.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	1.000,00
20 606	0104	2.022-Manut. Ações Depart. Assist. Tec.	3350.41-Contribuições	0001	1.000,00
20 606	0104	2.022-Manut. Ações Depart. Assist. Tec.	3390.30-Material de Consumo	0001	2.000,00
TOTAL					11.000,00

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.01 - SMDS - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0021	2.028-Manut. Serv. Adm. da SMDS	3330.93-Indenizações e Restituições	0001	1.000,00



ÓRGÃO: 17 - Secretaria de Município de Meio Ambiente

UNIDADE: 17.01 - SMA - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
18 541	0107	2.096-Manut.Parq.,Praças,Jard.,A.V e Log.	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	0001	34.000,00

ÓRGÃO: 18 - Secr. Extr. de Ação Comunit. e Cidadania

UNIDADE: 18.01 - SEAC - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0023	2.074-Manut. das Ações da SEAC	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	0001	20.000,00

ÓRGÃO: 25 Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.006-Reserva de Contingência	9999.99-Reserva de Conting. e Res.	0001	300.000,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.32-Mat.,Bem,Serv.p/Dist. Grat.	4050	85.000,00

Art. 4º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorre do excesso de arrecadação, proveniente da fonte:

4050	Farmácia Básica	85.000,00
------	-----------------	-----------

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	4960	20.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0012	2.114-Manut. Serv. Adm. da SMED	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	1008	2.000,00
12 361	0105	2.145-Manut.e Impl.At.Prog.Mun. Ed.Fisc.	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	1316	3.200,00
TOTAL					5.200,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º, decorrem do superávit financeiro apurado em exercício anterior, proveniente das fontes:



**PREFEITURA DE
SANTA MARIA**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa
Superintendência de Administração

1008	FEE-Salário Educ. Cota Municipal	2.000,00
1316	Educação Fiscal	3.200,00
4960	Monitoramento da Situação Nutricional da População	20.000,00
TOTAL		25.200,00

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de julho de 2015.

César Augusto Schirmer
Prefeito Municipal